## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Parecer nº: 51/2024

Matéria: Projeto de Lei Nº 10.657/2024 Relatora: Vereadora Yasmin Prestes Autor: Poder Executivo Conclusão do Voto: Favorável

## Relatório:

 O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de fevereiro de 2024 e refere em sua Ementa o seguinte: INCLUI NO PPA 2022/2025, NA LDO 2024 E ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.445,02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## Análise:

 A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no parecer jurídico exarado, nos termos dos artigos constitucionais já mencionados.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no înciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão achase corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 77 c/c 102 e 103 da Lei Orgânica do Município.

3. Em relação à técnica legislativa, observa-se que o projeto vai ao encontro do que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

## Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2024

Pelas conclusões:

Lawrence <del>Deseri Pizetta</del>

Presidente da Comissão

Rafael Dias Rotilli

Vice-presidente da Comissão

Yaşmin Prestes

Relatora da Comissão

Legislativa a serviço da comunidade!

CNP4: 11.948.819 (XXX) 72

Fore (55)3329 1134 / (55) 9 9023 5973

e-mail: camaraentrejung/hotmail com

Rua Integração, Sd. Centro - Entre Luis, RS - CEP 18855 (XX)

www.camaradeentrenus.com.br